



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 82/2013

Alteração Curricular para o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011172/2013-16 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera os pré-requisitos e a ementa de disciplina do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Tratamento de Águas	Engenharia Sanitária e Ambiental	04	Sistema de Abastecimento de Água Princípios e Sistemas de Tratamento Biológico de Efluentes	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2013.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação